



TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF nº 02.558.134/0001-58  
NIRE 33.3.0026253-9  
Companhia Aberta

TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79  
NIRE 33.3.0015258-0  
Companhia Aberta

#### FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, Tele Norte Leste Participações S.A. (“TNL”) e Telemar Norte Leste S.A. (“TMAR”) tornam público o que segue:

Nesta data, foi realizada reunião do Conselho de Administração da TMAR que examinou e aprovou a proposta de novas relações de substituição ajustadas para refletir alterações nas provisões para contingências judiciais cíveis da Brasil Telecom S.A. (“BrT”) referentes a demandas relacionadas a direitos dos titulares de Planos de Expansão. As novas relações de substituição foram propostas após a discussão de todos os aspectos relevantes da questão, e da análise de apresentação preparada pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. cujo conteúdo encontra-se disponível em [www.oi.net.br/ri](http://www.oi.net.br/ri) e no sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários, em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Tais relações de substituição são de 0,3955 ação ordinária da Telemar para cada ação ordinária da BrT e de 0,2191 ação preferencial classe C da Telemar para cada ação preferencial da BrT, e constituem a base de cálculo para se determinar o número de ações de emissão da Telemar que os atuais acionistas da BrT receberão caso todas as etapas da reorganização societária em andamento sejam concluídas.

O Conselho de Administração da TMAR aprovou, ainda, que as novas relações de substituição sejam submetidas ao Conselho de Administração da BrT, sob condição de que sejam posteriormente aprovadas pelos acionistas não controladores titulares de ações ordinárias e preferenciais da BrT.

Estimamos que, uma vez examinadas pelo Conselho de Administração, a assembleia geral da BrT que deliberará sobre as novas relações de substituição venha a ser convocada num prazo não superior a 30 (trinta) dias, tendo em vista as providências necessárias para a preparação de pedidos públicos de procuração que se pretende realizar nos mercados onde são negociadas as ações da BrT.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010  
Alex Waldemar Zornig  
Diretor de Relações com Investidores